

Protocolo

tellus

PREFETURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA/PR,

FAZ REQUERER,

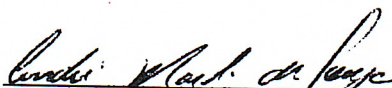
Eu, **ANDRÉ MARCHI DE SOUZA**, C.I RG nº 6.235.747-9 SSP/PR, CPF nº 007.090.899-02, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Farroupilha, nº 2750, Umuarama/PR, em Umuarama/PR, juntamente com a empresa prestadora de serviço **TELLUS TOPOGRAFIA E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.786.825/0001-32, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 4590, Zona VI, CEP. 87504-040, tendo por ser profissional habilitado o **Engenheiro Agrônomo Ari Szymanski**, CREA/PR 99956/D, por meio deste, vimos inteirar a intenção da realização da construção de um loteamento de chácaras de lazer e **SOLICITAR A INSERÇÃO da Unificação das Chácara nº 110 (matricula 478); Lote "A" (matricula 1219); Lote "B" (matricula 1220)**, área total de 9,6804 hectares, localizado no distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima/PR, do Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima/PR, na zona de urbanização específica (zue) para o **LOTEAMENTO**, no Distrito de Porto Camargo, Icaraima/PR.

Afim de complementar nossa intenção, junto a este requerimento, segue em anexo:

- Matrícula do lote objeto;
- Mapa georreferenciado do imóvel;
- Mapa de localização;
- Contrato Social da empresa interessada.

Sem mais, despedimo-nos, ensejando nossos votos com a mais estima e distinta consideração.

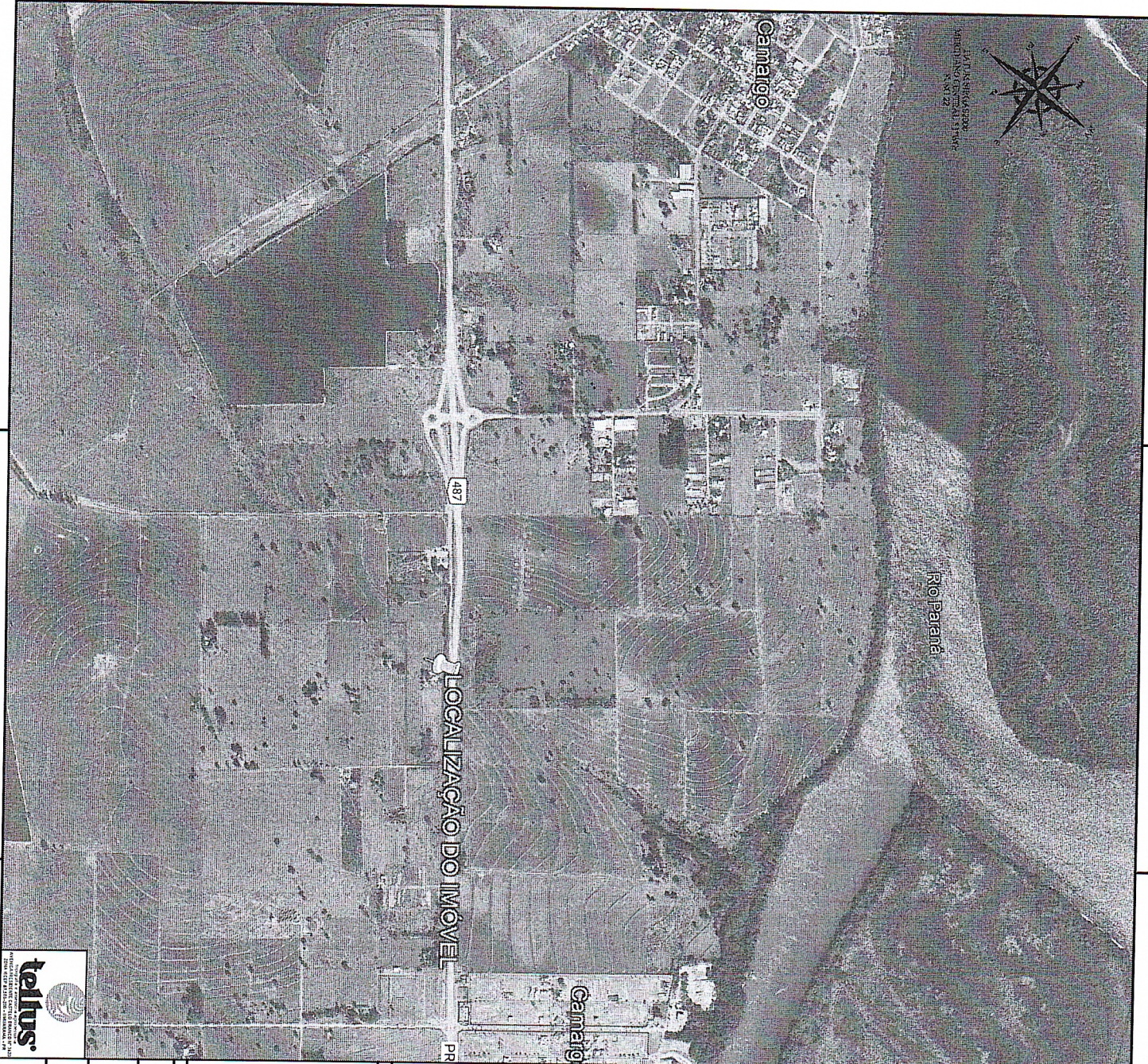
Umuarama/PR, 23 de agosto de 2024.


ANDRÉ MARCHI DE SOUZA
CPF nº 007.090.899-02

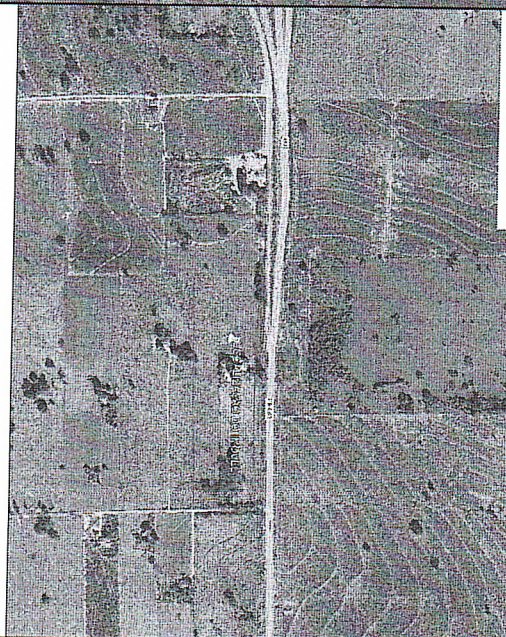
PREFEITURA MUN. DE ICARAÍMA	
PROTOCOLO N.º	295/2024
FOLHA N.º	72
DATA	03/09/2024
ASSINATURA	

TELLUS TOPOGRAFIA E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA

Neste ato representada por Ari Marciano Szymanski
Engenheiro Agrônomo CREA/PR 99956/D



PLANTA DE SITUAÇÃO:
Sem Escala



IMÓVEL:

Lotes:

- Chácara nº 110 / Matricula nº 478 / Área 2,4204 ha;
 - Lote "B" / Matricula nº 1.220 / Área 4,84 ha;
 - Lote "A" / Matricula nº 1.219 / Área 2,42 ha;
- ambos localizados no Distrito do Porto Camargo, Município e
marca de Icaraima-PR.

Área Total 9,6804 ha

APROVAÇÃO:

LOTEAMENTO DE CHÁCARAS MIRANTE DO PARANZÃO

PROPRIETARIO:

ANDRÉ MARCII DE SOUZA

DESCRIÇÃO DA FRANCHISA:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL.

RESP. TECNICA
MAFICIANO

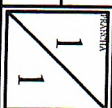
1999 Ari Marciano Szymanski

SE

SEN/ESCALA

SET-1

2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma



M. 1219

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 1219

Data: 16 de março de 1995

Ficha 01

I M Ó V E L:- Lote "A", destacado das chácaras nºs 95, 100 e 105, localizado no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 2,42 hectares, com os seguintes limites e confrontações:- Partindo de um marco de madeira de lei cravado no limite do lote "B", e a chacara nº 90, segue em linha seca numa distância de 67,23 metros e rumo 40929'SE, confrontando nesta extensão com a chacara nº 90. Daí com deflexão à esquerda, segue em linha seca numa distância de 360,00 metros e rumo 49931'NE, confrontando nesta extensão com as chácaras de nºs 89 e 76. Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha seca numa distância de 67,23 metros e rumo 40929'SE, confrontando nesta extensão com a chacara nº 110. Daí com deflexão à esquerda segue em linha seca numa distância de 360,00 metros e rumo 49931'NE, até o ponto inicial desta medição.- **INCRA 718.076.014.907.5.- PROPRIETÁRIO:- GUMERCINDO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com MARTA AMOREZI CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 156.564.629-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- Reg. Anterior Matrícula 1218 deste Ofício.- Dou fê. Icaraíma, 16 de março de 1995. *Carla B. Venancio* Emp. Juramentada.

R-1-M-1219

F/1633 Em, 16/03/1995

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 002 do livro E/48, em 13.01.95 no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário GUMERCINDO MARTINS CARDOSO e sua mulher MARTA AMOREZI CARDOSO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **MANOEL VITORIANO SATURINO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA ARCELINO SATURINO**, ele lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 013.125.969-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:- R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).**- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório. Apresentou-me Certidão negativa do IAP, expedida sob nº 030/95.- **CUSTAS:- 2.160,00 VRC.-** Dou fê. Icaraíma, 16 de março de 1995.- *Carla B. Venancio* Emp. Juramentada.-

AV-2-M-1219

- Protocolado sob nº 3.666 em data de 20 de julho do ano de 1999.- **ALTERAÇÃO INCRA:-** Consoante requerimento, devidamente instruído com documento comprobatório (CCIR 1998/1999), procedo a presente para constar que em virtude de recadastramento junto ao INCRA, o imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro junto àquele órgão: 815.225.049.441.0, área total 2,42 ha.- **CUSTAS:- 60,00 VRC - R\$ 4,50.-** Dou fê. Icaraíma, 20 de julho de 1999. *Carla B. Venancio* Oficial.-

AV-3-M-1219

- Prenotado sob nº 28219 no livro nº 1, às 16:55 horas, em 23 de junho de 2021. **Retificação:** Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/072 e verso, livro N-49, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambê, Estado do Paraná, procedo a presente para constar a retificação do nome de **MARIA ARCELINO SATURINO** para **MARIA ARCELINO SATURNINO**, por ser este o correto. Selo Funaper: 0185725AVAA0000000089221U. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02. FUNDER 5% = R\$ 0,65. ISSON 5% = R\$ 0,65. FUNREJUS 25% = R\$ 3,25. Dou fê. Icaraíma, 21 de julho de 2021. *Carla B. Venancio* Escrevente.

R-4-M-1219

- Prenotado sob nº 28219 no livro nº 1, às 16:55 horas, em 23 de junho de 2021. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/072 e verso,

Verso da ficha 1-M-1.219

Verso da Ficha Nº.....

livro N-49, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambrê, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que Manoel Vitoriano Saturino, CPF nº 013.125.969-53, CI/RG nº 1.166.171-SSP-PR, e sua mulher Maria Arcelino Saturnino, CPF nº 052.640.359-46, CI/RG nº 54710859-X-SESP-SP, casados em 25/09/1953, pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, capazes, lavradores aposentados, residentes e domiciliados na Rua Pedro Alves da Silveira, nº 616, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula para **ANDRÉ MARCHI DE SOUZA**, CPF nº 007.090.899-02, CI/RG nº 6.235.747-9-SSP-PR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, não convivente em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 2750, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 120,00, recolhido conforme guia nº 14000000006965386-6. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 43c5 f8c4 a51a abae 01bc 18aa 72db ad18 18c5 f029; 94a6 7d03 e3ed f642 f389 d80a 2f03 8b14 3c0b d553; e, a308 ed8c 691e a442 9aba a5bf d0da 74d2 6135 292b. Selo Funarpen: 0185725CVAA00000000676210. NIRF 3.054.326-6. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. FUNDEP 5% = R\$ 46,78. ISSQN 5% = R\$ 46,78. Dou fé. Icaraíma, 21 de julho de 2021.

[Assinatura] Escrevente.



SELO DIGITAL



EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1.219, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 14:41 horas.

Dou fé.

Icaraíma, 22 de julho de 2021.

[Assinatura]
Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente

0185725PVAA00000000704216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL JOSÉ CARLOS VENANCIO

Oficial Designado



g.

M. 1220

MATRICULA Nº 1220

Data: 16 de março de 1995

Ficha 01

I M Ó V E L:- Lote "B", destacado das chácaras nºs 95, 100 e 105, localizado no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 4,84 hectares, com os seguintes limites e confrontações:- Partindo de um marco de madeira de lei cravado à margem da estrada que interliga a Cidade de Icaraíma ao Porto Camargo, segue em linha seca numa distância de 134,47 metros e rumo 40º29'SE, confrontando nesta extensão com a chacara nº 90. Daí com deflexão à esquerda segue em linha seca numa distância de 360,00 metros e rumo 49º31'NE, confrontando nesta extensão com o lote "A". Daí com deflexão à esquerda segue em linha seca numa distância de 134,47 metros e rumo 40º29'SE, confrontando nesta extensão com a chacara nº 110. Daí com deflexão à esquerda segue em linha seca, margeando a já citada rodovia, numa distância de 360,00 metros e rumo 49º31'NE, até o ponto inicial desta medição.- **INCRA 718.076.014.907.5.-** **PROPRIETÁRIO:-** GUMERCINDO MARTINS CARDOSO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARTA AMOREZI CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 156.564.629-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- Reg. Anterior Matrícula nº 1218 deste Ofício.- Dou fé. Icaraíma, 16 de março de 1995. *[Assinatura]* Emp. Juramentada.-

R-1-M-1220

P/1634 Em, 16/03/1995

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 200 do livro E/47, em 11.01.95 no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário GUMERCINDO MARTINS CARDOSO e sua mulher MARTA AMOREZI CARDOSO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com NEUZA DE CASTRO DOS SANTOS, ele lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 329.266.009-25, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório. Apresentou-me Certidão negativa do IAP, expedida sob nº 030/95.- **CUSTAS:-** 3.652,00 VRC.- Dou fé. Icaraíma, 16 de março de 1995. *[Assinatura]* Emp. Juramentada.-

R-2-M-1.220

Prenotado sob nº 8.822 no livro nº 1, às 10:30 horas, em 13 de julho de 2006.

Venda e Compra: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls 185/187, livro E-39, em 06/06/2006, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí, desta comarca, procedo ao presente para constar que José Barbosa dos Santos, CPF nº 329.266.009-25, CI/RG nº 3.088.973-8-SSP/PR, e sua mulher Neuza de Castro dos Santos, CPF nº 634.149.029-15, CI/RG nº 4.611.550-3-SSP/PR, brasileiros, agricultor e trabalhadora rural, casados em 25/05/1974, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Estrada para Porto Camargo, km 14, neste município de Icaraíma, através de sua procuradora Patrícia Zanoli, CPF nº 049.601.319-00, CI/RG nº 9.632.174-0-SSP/PR, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada à Estrada Velha para Icaraíma, km 04, em Vila Rica do Ivaí, Estado do Paraná, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula para EVERALDO MAMPRIM DA SILVA, CPF nº 929.347.659-20, CI/RG nº 6.411.578-2-SSP/PR, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Genercy Delfino Coelho nº 256, nesta cidade de Icaraíma. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. ITBI no valor de R\$ 360,00 recolhido conforme guia nº 064/2006. FUNREJUS no valor de R\$ 48,00 recolhido conforme guia nº 198/00200310-1. Selo de Autenticidade Série BPD nº 40155. Emolumentos: 3.872,00 VRC = R\$ 406,56. Dou fé. Icaraíma, 13 de julho de 2006. *[Assinatura]* Agente Delegado.



REGISTRO IMOBILIÁRIO

ICARAÍMA - PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1220 e foi expedida às 16:30 horas. Dou fé. Icaraíma 13 de julho de 2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO
Oficial Designado



Jon

M. 478

MATRÍCULA Nº 478

Data: 06 de julho de 1992

Ficha 01

I M Ó V E L:- Chácara nº 110, situada no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-Pr., com a área de 24.204,00 m², com as seguintes confrontações:- "Começando no marco que divide com a chácara 115, na estradinha; daí com o rumo 40929' SE e a distância de 201,70 metros, até a divisa da chácara nº 111; daí à esquerda com o rumo 49931' NE e a distância de 120,00 metros, até a divisa da chácara nº 105; aí à esquerda com o rumo 40929' SE e a distância de 201,70 metros, até a estradinha; daí ainda à esquerda pela referida estradinha na distância de 120,00 metros, até o ponto inicial".- INCRA (1991) 718 076 003 042 6; área registrada 2,4; FMP 2,0; nº mód.fiscais 0,10; módulo fiscal 22; nº mód.rurais 0,18; módulo rural 13,0.- PROPRIETÁRIO:- IVO CARVALHO DOS SANTOS, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens com AUGUSTA MARIA DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, residentes em Vila Rica do Ivaí-Pr. CPF nº 391.670.119-34.- Reg.Anterior:- R-6 M-5.582 do 19 CRI de Umuarama-Pr.- O referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 06 de julho de 1992. *José Carlos Venancio* (JOSÉ CARLOS VENÂNCIO) Oficial Designado.-

R-1-M-478-P/616

VENDE E COMPRA:- Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada às fls. 152, Livro E/44, em 26/05/92, nas notas do Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma - Pr procedo o presente registro para constar que o proprietário IVO CARVALHO DOS SANTOS e s/ mulher AUGUSTA MARIA DOS SANTOS, já qualificados, através de procurador, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para MANOEL VITORIANO SATURINO, brasileiro, casado com MARIA ARCELINO SATURINO, sob o regime da comunhão de bens, ela brasileira e do lar, ele lavrador, residente e domiciliado neste Município de Icaraíma-Pr. CPF nº 013.125.969-53. VALOR:- Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- As da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me certidão negativa de ônus e de inteiro teor, expedida pelo 19 CRI de Umuarama-Pr.- ITCF nº 1.632/92 expedida pelo escritório Regional de Umuarama-Pr.- CUSTAS:- 280.000 VRC.- O referido é verdade e dou fé. Icaraíma 06 de julho de 1992. *José Carlos Venancio* (JOSÉ CARLOS VENÂNCIO - Of. Designado).-

Em, 06/07/1992

AV-2-M-478 - Prenotado sob nº 26514 no livro nº 1, às 10:57 horas, em 09 de abril de 2020. Retificação: Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/198 e verso, livro N-43, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambrê, Estado do Paraná, procedo a presente para constar a retificação do nome de MARIA ARCELINO SATURINO para MARIA ARCELINO SATURNINO, por ser este o correto. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. FADEP 5% = R\$ 6,07. ISSQN 5% = R\$ 6,07. FUNREJUS 25% = R\$ 30,40. Dou fé. Icaraíma, 11 de maio de 2020. *José Carlos Venancio* Escrevente.

AV-3-M-478 - Prenotado sob nº 26514 no livro nº 1, às 10:57 horas, em 09 de abril de 2020. Alteração do CIR: Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/198 e verso, livro N-43, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambrê, Estado do Paraná devidamente instruído com cópia de documento comprobatório, procedo a presente para constar que face ao recadastramento junto ao INCRA, o imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro naquele órgão: CIR nº 718.076.018.775-9. Denominação do imóvel: Chácara Bonanra. Área total: 2,4000 ha. Classificação fundiária: Minifúndio. Localização: Estrada Porto Camargo. Módulo Rural (ha): 10,0000. Nº Módulos Rurais: 0,24. Nº Módulos Fiscais: 0,1000. FMP (ha): 2,00. NIRF 0.811.232-0. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste

Verso da ficha 1-M-478

Verso da Ficha Nº.....

título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. FADEP 5% = R\$ 6,07. ISSQN 5% = R\$ 6,07. FUNREJUS 25% = R\$ 30,40. Dou fé. Icaraíma, 11 de maio de 2020. *Paulo Henrique*: Escrevente.

R-4-M-478 - Prenotado sob nº 26514 no livro nº 1, às 10:57 horas, em 09 de abril de 2020. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/198 e verso, livro N-43, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambê, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que Manoel Vitoriano Saturino, e sua mulher Maria Arcelino Saturnino, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula para **ANDRÉ MARCHI DE SOUZA**, CPF nº 007.090.899-02, CI/RG nº 6.235.747-9-SSP-PR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, não convivente em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 2750, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 120,00, recolhido conforme guia nº 14000000005499452-2. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 723a aea7 8c44 cflb 9c63 ea96 f825 4385 534f b413; 46f2 bb21 6886 2428 33cd 7160 47c1 6782 7820 bd07; e, 83f8 fac3 9fe9 23b5 3082 2a04 3c19 592e b406 25ff. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21 FADEP 5% = R\$ 41,61. ISSQN 5% = R\$ 41,61. Dou fé. Icaraíma, 11 de maio de 2020. *Paulo Henrique*: Escrevente.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL Nº

rLoer . hemoA . IvqQ3 -
OOHRG . vbcJY

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
73,00 VRC - R\$ 14,08
FUNARPEN R\$ 4,67
FUNREJUS R\$ 3,52
ISS: R\$ 0,70
FADEP: R\$ 0,70
TOTAL R\$ 23,67

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 478, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 10:25

horas. Dou fé.

Icaraíma, 13 de maio de 2020.

Juliana Araújo Marques Alves
Escrevente